



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA Firmino Vieira de Oliveira, 1947

CENTRO- CEP 87820-000

Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Dispõe sobre a apreciação da prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde aos membros do Conselho Municipal de Saúde, autoridades e Sociedade em geral.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.166 de 24 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO, A Audiência Pública, realizada no dia 03 de dezembro de 2024 às 15h00min nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com a presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade gaúcha, juntamente com os demais membros, autoridades municipal e Sociedade em geral.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, a Prestação de Contas da Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2023. (setembro a dezembro de 2023).

Cidade Gaúcha 04 de dezembro de 2024

Olinto Pereira
Presidente - CMS